



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## Assessoria de Gestão Estratégica

### Ata da 8ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT 13ª - 2021

#### 1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
20/10/2021 Quinta-feira	Início	13h00	Término 16h00	Videoconferência	Juíza Ana Paula Porto

#### 2. Objetivos da Reunião

1. Elaboração da Resolução do Comitê;
2. Campanha Consciência Negra;
3. Proposta de alteração classe processual;

#### 3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Ana Paula de Azevedo Porto	Juíza Titular da 13ª VTJP
2	André Machado Cavalcanti	Juiz Titular da 1ª VTCG
3	Rachel Barreto de Queiroz	GDTA
4	Maria Tereza Pereira Lobo	GDG-NUSA
5	Lúcio Flávio Nunes da Silva	SEGEPE
6	Patrícia Rocha Magalhães Sakauê	ACS

#### 4. Discussão da Pauta

Assunto
<p>Iniciada a reunião, a Juíza Ana Paula Porto, após os cumprimentos de praxe, apresentação do novo membro, tratou da necessidade de elaboração de nova Resolução Administrativa, haja a mudança do objeto de atuação do Comitê, realizando adaptações à resolução que trata da matéria e que já existe neste Tribunal desde 2019.</p> <p>Falou-se sobre o material já existente e que poderá servir de norte para a elaboração de nossa Resolução, considerando que a proposta anterior, que não chegou a ser analisada pela Corte, estava restrita à Igualdade de Gênero.</p> <p>Rachel está com a missão de apresentar o esboço da Resolução.</p> <p>Na oportunidade, passou-se a discutir sobre os “CONSIDERANDOS”, que, após discussões, deliberou-se no sentido de que, em refletindo princípios e normas que devam orientar a temática a ser disciplinada, bem como a atuação do comitê, Rachel deverá incluí-los no intróito da Resolução, e repeti-los nas justificativas, no que couber, em caráter mais específicos, e se for o caso, posteriormente serão excluídos na revisão, se o comitê assim considerar necessário.</p> <p>Em relação ao conceito do objeto de atuação do Comitê, a juíza Ana Paula expôs para os presentes o seu posicionamento no sentido de que a diversidade não deve restringir-se apenas aos aspectos ligados à orientação sexual, credo, etc. A visão tem que ser ampliada para que outras minorias possam ser incluídas, defendendo que as normas devem acompanhar a evolução da sociedade, no que foi</p>



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## Assessoria de Gestão Estratégica

### Ata da 8ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT 13ª - 2021

acompanhada pelos demais.

Rachel disponibilizou para todos, como norte, o conceito constante na Resolução do TRT 04, justificando a atuação do Comitê em relação a todos os grupos que envolvam minorias ou que se apresentem como vulneráveis. Na oportunidade, defendeu-se o trabalho conjunto entre os Comitês de Diversidade e Acessibilidade, quando houver encontro de interesses.

Na reunião tratou-se, também, dos “objetivos” do Comitê, utilizando-se como parâmetro a Resolução do TRT 04, que vai servir de norte para Rachel elaborar a minuta que, posteriormente, será objeto de análise e discussão pelos demais membros do Comitê.

Dando continuidade, a Juíza Ana Paula sugeriu solicitar à Presidência o aumento do número de componentes do Comitê, por ser de extrema importância para que as ações e políticas do Comitê possam ser colocadas em prática.

O Juiz André Machado defendeu a participação no Comitê de representantes das minorias. A Juíza Ana Paula ponderou que, diante de eventual dificuldade prática, o que rotineiramente tem se percebido, ou da riqueza da diversidade, o texto da Resolução necessariamente não precisa definir quem fará dele parte, mas que trate da priorização de representatividades dos grupos, quando da formação do Comitê por parte do Tribunal. Defendeu, ainda, que o aumento pretendido, se aprovado pela Presidência, ocorra antes da publicação da Resolução Administrativa.

Após discussões, deliberou-se por encaminhar expediente à Presidência, sugerindo o aumento, para dez, do número de componentes do Comitê. Concomitantemente, os Juízes Ana Paula e André Machado conversariam com a Presidência, com vista a expor as razões do pleito.

Dando continuidade, a Juíza Ana Paula lembrou que novembro é o mês dedicado à Consciência Negra. Sendo assim, propôs que o Comitê pensasse em alguma campanha. O que seria feito com a participação da Assessoria de Comunicação Social, diretamente por meio de sua Gestora, Patrícia Rocha, a qual, inclusive, poderá sugerir iniciativas nessa área, independente da convocação de reuniões.

As sugestões e demais tratativas a respeito da campanha serão resolvidas pelo grupo do Whatsapp, inclusive como forma de comunicação constante para demais ações.

Deve ser expedido ofício à Presidência contemplando a sugestão da campanha relatada, ou por outros meios.

A proposta foi aprovada à unanimidade.

Por fim, deliberou-se por encaminhar ofício à Corregedoria, com vistas a sugerir a alteração da classificação processual no PJ-e, para que passe a constar, como classe prioritária, os reclamantes em situação de rua.

A próxima reunião será marcada oportunamente.

A Presente Ata foi digitada por mim, MARIA CARDOSO BORGES, Secretária das Comissões e Comitês do TRT da 13ª Região, e vai assinada pela Juíza ANA PAULA DE AZEVEDO SÁ



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## Assessoria de Gestão Estratégica

### Ata da 8ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT 13ª - 2021

CAMPOS PORTE e por mim.